



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2020

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 009/2020, realizada em 17 de
2 setembro de 2020, sob a presidência do Médico-Veterinário Marcus Campos
3 Braun – CRMV-ES nº. 1373. A plenária foi realizada com alguns membros
4 presentes e outros on-line, evitando assim a aglomeração, conforme orientação da
5 Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Governo do Estado do
6 Espírito Santo, em face da pandemia da Covid-19. Assim sendo, logo após
7 efetuar a verificação do quórum, conforme determinação legal, o presidente fez a
8 abertura dos trabalhos e em seguida deu boas vindas aos presentes. Esteve
9 presente na reunião o membro da Diretoria Executiva: Médica-Veterinária
10 Surama de Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430; Os Conselheiros Efetivos:
11 Médico-Veterinário Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823,
12 Médico-Veterinário Luiz Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520 e
13 Médico-Veterinário Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852; E
14 a Conselheira Suplente, Médica-Veterinária Roseanne dos Reis Abrante Nunes –
15 CRMV-ES nº. 1724, que substituiu o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Fabrício
16 Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483; **No segundo item de pauta, leitura,**
17 **discussão e julgamento da Ata da Plenária Ordinária de agosto de 2020.** Com
18 a palavra o Méd. Vet. Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373, que
19 informou que a ata fora encaminhada por e-mail para todos os presentes na última
20 plenária. Após deliberação, o plenário do CRMV-ES aprovou por unanimidade a
21 ata da plenária ordinária de agosto de 2020; **No terceiro item de pauta, Leitura**
22 **das correspondências recebidas e expedidas.** Com a palavra o Médico-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2020

1 Veterinário Marcus Campos Braun – CRMV-ES nº. 1373, que informou que não
2 houve correspondências relevantes nesse período; **No quarto item de pauta,**
3 **apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição provisória das seguintes**
4 **pessoas físicas.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por
5 unanimidade a solicitação de inscrição provisória das seguintes pessoas físicas: 1)
6 **Marília de Lacerda Marques – Proc. Adm. nº. 857/2020, 2) Maruza**
7 **Feriguetti – Proc. Adm. nº. 914/2020, 3) Júlia Lopes Pagotto – Proc. Adm. nº.**
8 **915/2020, 4) Marcos Peroni – Proc. Adm. nº. 916/2020, 5) Antônio Fabrício**
9 **Ribeiro – Proc. Adm. nº. 918/2020, 6) Gabriel Mezini Matielo – Proc. Adm.**
10 **nº. 921/2020, 7) Eduardo Cristian da Silva – Proc. Adm. 922/2020, 8)**
11 **Dandara Gomes Brazil – Proc. Adm. nº. 923/2020, 9) Micaela Ferreira**
12 **Fiorese – Proc. Adm. nº. 924/2020, 10) Virginia Laura Kuster Belei – Proc.**
13 **Adm. nº. 925/2020, 11) Bárbara Nunes Frizzera – Proc. Adm. nº. 926/2020,**
14 **12) Arthur Fianco Zon – Proc. Adm. nº. 927/2020, 13) Caroline Fabres de**
15 **Toledo – Proc. Adm. nº. 971/2020, 14) Janaina Leite Barbosa – Proc. Adm.**
16 **nº. 990/2020, 15) Natália Lugon Negrelli – Proc. Adm. nº. 992/2020, 16)**
17 **Gabriel Depiantti Moyses – Proc. Adm. nº. 996/2020 e 17) Hilda Lohaine**
18 **Bastos – Proc. Adm. nº. 835/2020; No quinto item de pauta, apreciação pelo**
19 **plenário da solicitação de registro das seguintes pessoas jurídicas.** Por terem
20 sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de
21 registro das seguintes pessoas jurídicas: 1) **R. Lima de Oliveira – Proc. Adm.**
22 **nº. 964/2020, 2) Camila de Oliveira – Proc. Adm. nº. 977/2020, 3) Tauan**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2020

1 **Machado Alves – Proc. Adm. nº. 937/2020, 4) Douglas Silva Lemos – Proc.**
2 **Adm. nº. 986/2020 e 5) Artur Cordeiro Cereza Comércio de Rações e**
3 **Produtos Veterinários – Proc. Adm. nº. 929/2020; No sexto item de pauta,**
4 **apreciação pelo plenário da solicitação de transferência das seguintes**
5 **pessoas físicas.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por
6 unanimidade a solicitação de transferência das seguintes pessoas físicas: 1)
7 **Darlan Henrique Canei – Proc. Adm. nº. 983/2020 (CRMV-MT) e 2)**
8 **Gabriela Bravim Lemos – Proc. Adm. nº. 592/2020 (CRMV-RJ); No sétimo**
9 **item de pauta, Relatório do setor de cobranças.** Com a palavra o presidente do
10 CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun, que apresentou o relatório do setor
11 de cobrança. De pessoa física, 80% pagaram a anuidade de 2020. Em pessoa
12 jurídica, 73% pagaram a anuidade de 2020; **No oitavo item de pauta, Proposta**
13 **Orçamentária 2021.** Com a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet.
14 Marcus Campos Braun, que apresentou aos presentes a Proposta Orçamentária de
15 2021, que precisa ser encaminhada ao CFMV, conforme determina a Resolução
16 CFMV nº. 1049, de 14 de fevereiro de 2014. Onde foram abordados os
17 documentos de: I - quadro geral da receita e despesa; II - demonstrativo analítico
18 da receita; III - demonstrativo analítico da despesa; IV - orçamento por centro de
19 custo; Todos os presentes puderam discutir e tirar as dúvidas das rubricas do
20 orçamento. Após ampla discussão a Proposta Orçamentária para 2021 foi
21 aprovada por unanimidade, bem como o plano estratégico e o plano de atividades
22 com os respectivos resultados esperados; **No nono item de pauta, Ofício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2020

1 **Circular CFMV nº. 62/2020 – Alteração da Resolução CFMV nº. 1177.** Com
2 a palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez a
3 leitura da alteração da Resolução CFMV nº. 1177, com a alteração do Art. 2º, que
4 passa a ter a seguinte leitura: “*Art 2º Estão obrigadas ao registro no Sistema*
5 *Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (Sistema*
6 *CFMV/CRMVs) as empresas públicas e privadas, sociedades de economia mista,*
7 *associações, companhias, cooperativas, organizações não governamentais*
8 *(ONGs) e demais estabelecimentos cuja atividade básica ou aquela pela qual*
9 *prestem serviços a terceiros não disponha da atuação de outro profissional*
10 *habilitado e autorizado, nos termos previstos no artigo 6º da Lei nº 5517, de*
11 *1968, e artigo 3º da Lei nº 5550, de 1968”;*

12 **No décimo item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel**
13 **Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852**, referente aos seguintes
14 processos: **1) Walden Fernandes Teixeira Mello - ME – Proc. Adm. Nº.**
15 **2573/2018-1528/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel
16 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:
17 “*Em complementação ao parecer de 29 de janeiro de 2020, sou pelo*
18 *cancelamento do registro da empresa”.* Após ampla discussão foi aprovado por
19 unanimidade pela plenária, **2) Pet Shop Prondog LTDA - ME – Proc. Adm.**
20 **Nº. 893/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel
21 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
22 *análise do presente processo, sou pelo cancelamento de registro junto a esta*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2020

1 *autarquia, e manutenção de 4/12 avos da anuidade de 2020*". Após ampla
2 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **3) Cons. Méd. Vet. Lays**
3 **Neves Zuqui Rodrigues – Proc. Adm. N.º. 878/2020**, com a palavra o
4 Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES
5 n.º. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou*
6 *pelo DEFERIMENTO da solicitação cancelamento de registro, tendo em vista*
7 *que preenche todos os requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13*
8 *de dezembro de 2013, tendo em vista que a solicitação foi datada do dia da*
9 *constatação lavrado no termo, sou pela manutenção do débito*". Após ampla
10 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **4) Alexander Malbar**
11 **Tanure – Proc. Adm. N.º. 871/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd.
12 Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu
13 seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da*
14 *solicitação de cancelamento de inscrição, por fim, informo que devem ser*
15 *mantidos os débitos referente a anuidade de 2019 e 4/12 avós da anuidade de*
16 *2020*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **5)**
17 **Universo Agropec Produtos Veterinários Eireli – ME – Proc. Adm. N.º.**
18 **861/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel
19 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após*
20 *análise do presente processo, sou pelo indeferimento do cancelamento de*
21 *registro junto a esta autarquia, uma vez que a baixa não pode ser comprovada,*
22 *como determinada resolução federal em vigor. Solicito que seja feito uma*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2020

1 *fiscalização no local para verificar se o estabelecimento encerrou suas*
2 *atividades, oriento os servidores que caso haja juntada de cópia da baixa ou*
3 *caso o setor de fiscalização verifique a baixa, que o presente processo seja*
4 *arquivado concedendo a baixa e manutenção dos débitos existente até o*
5 *momento”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, 6)*
6 **Indústria e Comércio de Laticínio Vista Nova LTDA – Proc. Adm. N.º.**
7 **828/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel
8 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
9 *análise do presente processo, sou pelo indeferimento do cancelamento de*
10 *registro junto a esta autarquia, uma vez que a baixa não pode ser comprovada,*
11 *como determinada resolução federal em vigor. Solicito que seja feito uma*
12 *fiscalização no local para verificar se o estabelecimento encerrou suas*
13 *atividades, oriento os servidores que caso haja juntada de cópia da baixa ou*
14 *caso o setor de fiscalização verifique a baixa, que o presente processo seja*
15 *arquivado concedendo a baixa e manutenção dos débitos existente até o*
16 *momento”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, 7)*
17 **Ana Claudia Malin – Proc. Adm. N.º. 853/2020**, com a palavra o Conselheiro
18 Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que
19 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
20 **DEFERIMENTO** *da solicitação de cancelamento de inscrição, tendo em vista*
21 *que preenche todos os requisitos necessários, elencados na resolução 1041 de 13*
22 *de dezembro de 2013, conta no referido processo débitos negociados, os mesmos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2020

1 *devem ser mantidos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela
2 plenária, **8) Bevaldo Martins Pacheco – Proc. Adm. N.º. 803/2020**, com a
3 palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
4 CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente*
5 *processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação de cancelamento de*
6 *inscrição, tendo em vista que preenche todos os requisitos necessários, elencados*
7 *na resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013*”. Após ampla discussão foi
8 aprovado por unanimidade pela plenária, **9) Renzo Bussular Frigeri – Proc.**
9 **Adm. N.º. 806/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel
10 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu parecer:
11 *“Após análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação de*
12 *cancelamento de inscrição, tendo em vista que preenche todos os requisitos*
13 *necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013 e*
14 *manutenção dos débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
15 pela plenária, **10) F. N. Rações LTDA –ME – Proc. Adm. N.º. 769/2020**, com a
16 palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
17 CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente*
18 *processo, sou pela suspensão de registro junto a esta autarquia, e manutenção*
19 *dos débitos originados até o ano de 2018 e cancelamento da anuidade de 2019 e*
20 *2020*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **11)**
21 **Gerson Sperandio Possatti – ME – Proc. Adm. N.º. 766/2020**, com a palavra o
22 Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2020

1 nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou*
2 *pelo cancelamento de registro junto a esta autarquia, e manutenção da anuidade*
3 *de 2020*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **12)**
4 **Centro Capixaba de Equoterapia LTDA – Proc. Adm. N.º. 767/2020**, com a
5 palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane –
6 CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente*
7 *processo, sou pela suspensão de registro junto a esta autarquia, e manutenção*
8 *dos débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária,
9 **13) Clínica Veterinária Pet Star LTDA – ME – Proc. Adm. N.º. 768/2020**,
10 com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro
11 Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após análise*
12 *do presente processo, sou pela suspensão de registro junto a esta autarquia, e*
13 *manutenção da anuidade de 2020*”. Após ampla discussão foi aprovado por
14 unanimidade pela plenária, **14) Késsia Andressa Alves Bernardino – Proc.**
15 **Adm. N.º. 2631/2018**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel
16 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:
17 “*Solicito parecer jurídico para elucidar a solicitação de suspensão uma vez que*
18 *a mesma ministra disciplina no curso de zootecnia, solicito também a elucidação*
19 *de quais débitos devem ser mantidos*”. Após ampla discussão foi aprovado por
20 unanimidade pela plenária, **15) Medsempre Gestão de Benefícios LTDA –**
21 **Proc. Adm. N.º. 648/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.
22 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2020

1 parecer: “*Considerando a prestação das informações constante nos autos, os*
2 *documentos solicitados no parecer anterior sou pelo DEFERIMENTO do*
3 *registro do plano de saúde, uma vez que o mesmo atendeu todas as exigências da*
4 *resolução CFMV 647/1998*”. Após ampla discussão foi aprovado por
5 unanimidade pela plenária, **16) Kelly Ramos Demoner – Proc. Adm. N.º.**
6 **541/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel
7 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
8 *análise do presente processo, sou pelo DEFERIMENTO da solicitação de*
9 *cancelamento de inscrição, tendo em vista que preenche todos os requisitos*
10 *necessários, elencados na resolução 1041 de 13 de dezembro de 2013 e*
11 *manutenção de 4/12 avós da anuidade de 2020*”. Após ampla discussão foi
12 aprovado por unanimidade pela plenária, **17) Wendel de Matos Rosa – Proc.**
13 **Adm. N.º. 544/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel
14 Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu parecer:
15 “*Após análise do presente processo, sou pelo cancelamento de registro junto a*
16 *esta autarquia, e cancelamento da anuidade de 2020, como recomenda resolução*
17 *em vigor que só é devido até a data da comprovação de baixa, sendo está a cópia*
18 *de CNPJ*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária,
19 **18) Jaqueline Pertel – Proc. Adm. N.º. 549/2020**, com a palavra o Conselheiro
20 Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que
21 assim proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, solicito*
22 *fiscalização IN LOCO para averiguar as atividades desempenhadas no referido*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2020

1 *estabelecimento. Solicito por fim que caso não haja atividade pertinente a*
2 *registro nesta autarquia que seja acatado a solicitação de cancelamento com*
3 *manutenção de 4/12 avos da anuidade de 2020”. Após ampla discussão foi*
4 *aprovado por unanimidade pela plenária, 19) Mateus Resende de Oliveira –*
5 **Proc. Adm. N.º. 527/2017**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.
6 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu
7 parecer: “*Levando em consideração a resolução supracitada, entendo que o*
8 *mesmo atendeu os requisitos elencados no artigo 15º, tendo como norteamento*
9 *do serviço público a “boá fé” do cidadão, sigo o parecer do relator Anderson*
10 *Marcio Borsoi Chagas, quanto a deferir o cancelamento de inscrição e acato a*
11 *solicitação de revisão, orientando o setor de cobrança o cancelamento da*
12 *execução, bem como o cancelamento das anuidades 2019 e 2020”. Após ampla*
13 *discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, 20) Gilmara Couto Costa*
14 **– Proc. Adm. N.º. 1605/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.
15 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu
16 parecer: “*Após análise do presente processo sou pelo cancelamento de inscrição*
17 *com cancelamento dos débitos”. Após ampla discussão foi aprovado por*
18 *unanimidade pela plenária, 21) Diego Covre da Costa – Proc. Adm. N.º.*
19 **508/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel
20 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
21 *análise do presente processo sou pelo cancelamento de inscrição com*
22 *manutenção dos débitos anteriores a 2018 e 2/12 da anuidade de 2018”. Após*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2020

1 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **22) Provel**
2 **Comercial LTDA – ME – Proc. Adm. N.º. 1209/2019**, com a palavra o
3 Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES
4 n.º. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou*
5 *pela suspensão de registro junto a esta autarquia, e manutenção dos débitos,*
6 *anuidade de 2017 e 5/12 avos de 2018”*. Após ampla discussão foi aprovado por
7 unanimidade pela plenária, **23) Gedeanderson Luiz de Araújo – Proc. Adm.**
8 **N.º. 865/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Daniel Pimentel
9 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após*
10 *análise do presente processo sou pelo cancelamento de inscrição com*
11 *manutenção dos débitos anteriores a 2018 e 2/12 avos de 2018”*. Após ampla
12 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária, **24) Cooperativa Agraria**
13 **Vale do Itabapoana Limitada 1594/2019**, com a palavra o Conselheiro Efetivo,
14 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES n.º. 1852 que assim
15 proferiu seu parecer: *“Em complementação ao parecer de 20 de novembro de*
16 *2019, sou pelo cancelamento do débito da anotação de responsabilidade técnica,*
17 *conforme orientação expressa do setor de pessoa física e jurídica: “taxas como*
18 *anotação de RT e Certificado de Regularidade não podem ser cobradas após o*
19 *cancelamento / suspensão do registro”*. Após ampla discussão foi aprovado por
20 unanimidade pela plenária; **No décimo primeiro item de pauta**, Apreciação pelo
21 plenário do parecer da **Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Luciana Chaves**
22 **Comaru – CRMV-ES n.º. 1738**, referente aos seguintes processos: **1) Instituto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020

1 **de Diagnóstico Animal Norte LTDA – Proc. Adm. Nº. 317/2020**, com a
2 palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-
3 ES nº. 1738, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo*
4 *cancelamento da multa*”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade
5 pelo plenário, **2) Marleide Coimbra – Proc. Adm. Nº. 1223/2019**, com a
6 palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-
7 ES nº. 1738, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, em face do exposto,*
8 *solicito parecer jurídico do CRMV-ES a respeito dos fatos apresentados*”. Após
9 ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Fhenix**
10 **Distribuição e Transportes LTDA – Proc. Adm. Nº. 756/2019**, com a palavra a
11 Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº.
12 1738, que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, em face do exposto, solicito*
13 *parecer jurídico do CRMV-ES a respeito dos fatos apresentados*”. Após ampla
14 discussão, foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **4) Caroline Franca**
15 **Costa – Proc. Adm. nº. 1199/2019**, com a palavra a Conselheira Suplente, a
16 Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que assim proferiu seu
17 parecer: “*Sendo assim, solicito que a empresa entre com o processo de*
18 *cancelamento de registro. E quanto aos débitos, serão cobrados conforme*
19 *estabelece o parágrafo único, inciso I, do artigo 36 da Resolução CFMV nº*
20 *1041/2013*”. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade pelo
21 plenário;**(SIGILOS); No décimo terceiro item de pauta, Data da próxima**
22 **plenária.** Foi definida que a plenária será realizada no dia 15 de outubro de 2020;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 434ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 17 DE
SETEMBRO DE 2020

1 O Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de
2 Oliveira Uvo – Secretário Geral do CRMV-ES, lavrei a presente ata, que após
3 lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes;

4

5

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

6

7

8

9

Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas

10

11

Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas

12

13

14

15

Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

16

17

Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira

18

19

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

20

21